



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 550/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que viabilize a instalação de padrões de infra-estrutura e parâmetros de qualidade para o Centro de Educação Municipal de Ensino Infantil, Profª Magaly Maguollo Seba, Bairro Cidade Jardim, recém inaugurada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de agosto de 2025.

**DR. LEANDRO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Apesar de a unidade escolar ter sido entregue recentemente à população, ainda há necessidade de aquisição e instalação de itens fundamentais para o pleno funcionamento da escola e o bem-estar das crianças, especialmente as da Educação Infantil.

Solicita-se atenção especial aos seguintes itens:

- \* Instalação de sombrite para proteger os brinquedos novos do sol intenso, evitando seu ressecamento e prolongando sua durabilidade;
- \* Instalação de toldo para proteção das crianças contra o vento durante as refeições, especialmente neste período de frio;
- \* Aquisição de tatames para acomodação adequada dos bebês, já que o piso é frio e desconfortável para o uso direto;
- \* Cimentação de um pequeno espaço externo destinado ao armazenamento dos brinquedos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

\* Fornecimento de cobertores para uso das crianças durante o momento da soneca, considerando que algumas delas não possuem cobertas próprias;

\* Instalação de cortinas nas salas de aula, uma vez que o excesso de sol tem dificultado o conforto e a concentração dos alunos.

A implementação dessas melhorias proporcionará mais segurança, conforto térmico e bem-estar para as crianças, além de apoiar o trabalho pedagógico das equipes escolares. São medidas simples, mas de grande impacto positivo no ambiente escolar.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo promova.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/08/2025 11:37:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-237011-8Y4Q7L-3Y6G1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

